

(四) 建議全會設立專責小組並跟進其運作；

(五) 建議全會通過專責小組的成員名單；

(六) 行使本批示或其他法規規定的職權。

五、統籌委員會舉行平常會議的日期和時間由該委員會通過決議定出；如無決議，則由主席定出。特別會議至少應三分之一委員的書面要求方可召開。

六、主席不在或因故不能視事時，由主席指定的委員主持統籌委員會的會議。

七、如統籌委員會會議討論的事宜涉及其他施政領域，相關施政領域的政府司長可協助主席主持會議。

八、主席可邀請其他政府成員、公共部門、公共或私人實體或公務員團體的代表，以及專家或對所討論事宜有認識及經驗的人士出席統籌委員會的會議。

九、統籌委員會委員及上款所指人員出席會議有權依法收取出席費。

十、統籌委員會可透過決議設立專責小組履行其任務，工作小組的成員可包括其他公共部門及實體的代表。而專責小組的職權由統籌委員會的決議訂定，但不影響第一款及第二款的適用。

十一、統籌委員會的後勤、行政、技術及財政輔助由行政公職局確保。

十二、廢止第300/2007號行政長官批示。

十三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年三月二十八日

行政長官 崔世安

第 76/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、在第330/2015號行政長官批示內增加第六款，內容如下：

“六、委員會可下設專責小組，專責小組可由委員會成員、

4) Propor ao plenário a criação de grupos especializados e acompanhar o seu funcionamento;

5) Propor ao plenário a aprovação da lista dos membros dos grupos especializados;

6) Exercer as demais competências previstas no presente despacho ou em outros diplomas legais.

5. O dia e a hora das reuniões ordinárias são fixados por deliberação da Comissão de Coordenação e, na falta de deliberação, cabe ao presidente a sua fixação; as reuniões extraordinárias são convocadas por solicitação escrita de, pelo menos, um terço dos respectivos vogais.

6. Nas ausências ou impedimentos do presidente, a presidência das reuniões da Comissão de Coordenação é assegurada pelo vogal a designar pelo presidente para o efeito.

7. Quando esteja em causa a discussão de assuntos relacionados com as demais áreas de governação, os respectivos Secretários do Governo podem ajudar o presidente a dirigir as reuniões da Comissão de Coordenação.

8. O presidente pode convidar para participar nas reuniões da Comissão de Coordenação outros membros do Governo, representantes de serviços públicos e entidades públicas ou privadas ou de associações de trabalhadores da Administração Pública, bem como especialistas ou individualidades com conhecimentos e experiência sobre os assuntos em debate.

9. Pela sua participação nas reuniões, os vogais da Comissão de Coordenação e as pessoas referidas no número anterior têm direito a senhas de presença, nos termos da lei.

10. A Comissão de Coordenação pode criar, por deliberação, grupos especializados, com vista ao cumprimento das suas tarefas, podendo os grupos especializados integrar representantes de outros serviços e entidades públicas. As competências dos grupos especializados são definidas por deliberação da Comissão de Coordenação, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 e 2.

11. O apoio logístico, administrativo, técnico e financeiro à Comissão de Coordenação é assegurado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

12. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 300/2007.

13. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É aditado o n.º 6 ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2015, com a seguinte redacção:

«6. A Comissão pode criar grupos especializados que podem ser compostos por membros da Comissão, repre-

公共部門或公共實體的代表、專家、學者或社會人士組成，由委員會主席委任，並指定一名召集人。”

二、上述批示原第六款、第七款及第八款分別改為第七款、第八款及第九款。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年三月二十七日

行政長官 崔世安

sentantes de serviços públicos ou entidades públicas, especialistas, académicos ou individualidades, nomeados pelo presidente da Comissão, que designa um coordenador.»

2. Os anteriores n.ºs 6, 7 e 8 do referido despacho passam para os n.ºs 7, 8 e 9, respectivamente.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 27/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第二款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門鏡湖護理學院開設應用老年學證書課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、凡持有健康或社會工作相關專業的學士學位，並符合入學規定的其他條件者，可報讀應用老年學證書課程。

二零一七年三月二十七日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

應用老年學證書課程 學術與教學編排

一、學術範疇：健康科學。

二、課程期限：10個月。

三、授課語言：中文。

四、授課形式：面授。

五、完成課程所需的學分：10學分。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 27/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado no Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau o curso de Certificado em Gerontologia Aplicada.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. São admitidos ao curso de Certificado em Gerontologia Aplicada, os titulares do grau de licenciatura de Especialização em Saúde ou Serviço Social e com outros requisitos previstos no regulamento de acesso.

27 de Março de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de Certificado em Gerontologia Aplicada

1. Área científica: Ciências de Saúde.

2. Duração do curso: 10 meses.

3. Língua veicular: Chinesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 10 unidades de crédito.